

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação**RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 229, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023**

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n. 025/2023, a ser celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio desta Secretaria de Estado e a empresa ALDA BARBOSA SORRILHA PORFIRIO 70483574104, CNPJ nº 30.087.547/0001-37, visando a "Contratação de pessoa jurídica especializada em Serviços Técnicos e Manutenção de Software", objeto do Processo Administrativo n. 83/049.423/2023.

Fiscal do Contrato	Gestor do Contrato
BRUNO DE OLIVEIRA MADUREIRA Cargo: Direção e Assessoramento Matrícula: 480324024	KAIO LOPES DE SOUZA Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento Matrícula: 468387026
Fiscal Substituto	Gestor Substituto
ADRIELLY LOPES DOS SANTOS Cargo: Direção Intermediária e Assessoramento Matrícula: 482505025	MARIA SILVIA NETA CLEMENTE Cargo: Direção Executiva e Assessoramento Matrícula: 17666032

Compete ao Fiscal do contrato executar as atividades descritas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades descritas no art. 15, do Decreto Estadual n. 15.938, de 26 de maio de 2022, demais atribuições previstas no Edital do respectivo certame licitatório e no instrumento contratual.

Campo Grande (MS), 01 de dezembro de 2023.

EDSON MILTON GENOVA

Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública**RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 552 de 01 de dezembro de 2023.**

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 003, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Designar **BENILSO ALVES**, Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 107381022, para desempenhar a função de **Inspetor de Plantão** da UNEI Dom Bosco, em Campo Grande/MS, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante as férias regulamentares do titular **LUIS CARLOS CALONGA BATISTA** Agente de Segurança Socioeducativa, matrícula nº 106589022, no período de **03/01/2024 a 17/01/2024**, com fulcro no artigo 46, VII, da Lei nº 4.894, de 26 de julho de 2016. **(CI/SAS/SEJUSP/Nº 1176/2023)**.

Campo Grande, 01 de dezembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 554/2023 – de 1º de dezembro de 2023.

O **Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **FANUEL SOUZA DOS SANTOS**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424489023, 1º Classe, Símbolo 645/PR5/1/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 09 de novembro de 2023**. (Processo nº. 31/076549/2023).

Campo Grande/MS, 1º de dezembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 555/2023 – de 04 de dezembro de 2023.

O Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto nº. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS Nº 003/2023, de 03 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **EVILON LUIZ DE SOUZA**, Cargo/função Agente de Polícia Judiciária / Investigador de Polícia Judiciária, Matrícula nº 424476022, 1º Classe, Símbolo 645/PR5/1/2, código 40286, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 09 de novembro de 2023**. (Processo nº. 31/077072/2023).

Campo Grande/MS, 04 de dezembro de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA
Secretário Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" Nº. 193/2023/CGP/SEJUSP/MS, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114, de 19 de dezembro de 2005 e no Decreto Estadual nº12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública autorizou a remoção conforme consta no envio da CI nº71/2023/CoordGP/SEJUSP a esta Coordenadoria;

Considerando a decisão proferida na DELIBERAÇÃO/CSPEC/SEJUSP/MS Nº101/2023 favorável à remoção *ex officio* do servidor;

Considerando que cabe ao Coordenador-Geral de Perícias gerir as atividades referentes à administração de pessoal, bem como, promover a remoção dos servidores lotados na Coordenadoria-Geral de Perícias,

RESOLVE:

Remover, de ofício, no interesse da administração, o **Perito Papiloscopista** abaixo relacionado, relativo ao prontuário, nome, classe, lotação e trânsito ali mencionado, com base no inciso I, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterada pela LC nº 140, de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da data da publicação** (Processo nº31/041401/2023).

PRONT.	NOME	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	TRÂNSITO
320099022	Rafael Furquim Silva	3	IIGP/CG/MS	PI/Nova Alvorada do Sul/MS	10 DIAS - ART.85, III, LC 114/05

Campo Grande/MS, 01 de dezembro de 2023

José de Anchieta Souza Silva
Perito Criminal
Coordenador-Geral de Perícias